



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Contratos e Projetos

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS

SEI 4271/2019-52

A

MSC Construções e Pinturas Eireli – ME

Conforme processo SEI nº 4271/2019-52, que tem por objeto "Prestação de serviços de reforma do imóvel que abriga a Unidade Regional de Marília (UR-04)", por meio do contrato de nº. 68/19, assinado em 18/10/2019 e devidamente publicado no D.O.E. no dia 23/10/2019, serve o presente para formalizar e autorizar o início dos serviços a partir do dia 11/11/2019.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, representante do TCESP e o representante da Contratada.



Agnon Ribeiro de Lima

Marília, 07 de novembro de 2019.



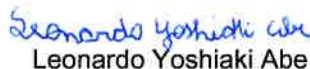
Fábio Pollastrini



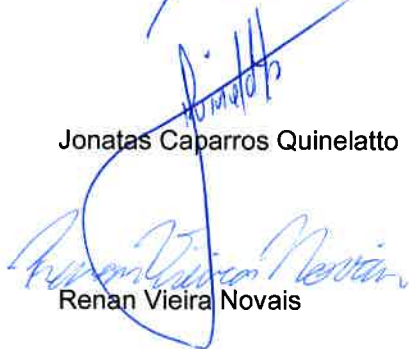
Fernando Oliveira da Silva



Jonatas Caparros Quinelatto



Leonardo Yoshiaki Abe



Renan Vieira Novais



Riger Lanza Galvão

TCESP – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



Marcelo Sousa Costa

MSC Construções e Pinturas Eireli – ME